



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 143, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativas do Prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;

Requer o que segue:

a) Explicação e justificativa da Secretaria de Saúde, sobre o último processo seletivo. É sabido que, no Edital abriram-se 9 (nove) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para PCD, visto que, não houve inscritos para a categoria PCD, veio a totalizar 10 (dez) vagas para ampla concorrência e no ato da contratação houve apenas a convocação de 9 (nove) selecionados. Venho por meio deste, solicitar informações sobre o procedimento acima descrito e previsão de chamamento dos próximos da lista dos selecionados dentro da vaga.

Taquaritinga do Norte – PE, 09 de maio de 2024.

*Natália Pereira da Silva Lima*  
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA  
VEREADORA

